



P O R T A R I A N º 0475/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 81/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 2015, e das Retificações do Edital nº 81/2015, publicadas no Diário Oficial da União dos dias 16 de dezembro de 2015 e 30 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as indicações nominais contidas no MEMO 02/2016 – ZOOLOGIA, datado de 05 de fevereiro de 2016, exarado pelo servidor lotado no Laboratório de Zoologia do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas, Fabio Siqueira Pitaluga de Godoi, no Parecer Nº 004/2016-ICB, datado de 11 de fevereiro de 2016, em que consta a DECISÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL do Instituto de Ciências Biológicas, subscrito pela Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas, Sônia Maria da Silva Carvalho, e no Ofício Nº 012/2016-ICB, datado de 12 de fevereiro de 2016, subscrito pela Diretora do Instituto de Ciências Biológicas, Sônia Maria da Silva Carvalho, todos protocolizados sob o nº 23105.031408/2016;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 81/2015, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 19 de fevereiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



UFAM

FLS. 02

PORTARIANº 0475/2016

**Banca do Edital nº 81/2015
Instituto de Ciências Biológicas**

Banca Examinadora

Área: Zoologia

Titulares:

Ronis da Silveira – Presidente – UFAM
Cintia Cornelius Frische – Membro – UFAM
Wilson Spironello – Membro – INPA

Suplentes:

Camila Cherem Ribas – Membro – INPA
Edinbergh Caldas de Oliveira – Membro – UFAM
Cláudia Pereira de Deus – Membro – INPA